



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 15, DE 08 DE MAIO DE 2017**  
**REFERENTE AOS EDITAIS Nº 02/2016/2017 - PROEX/IFAC**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), por meio da Pró-Reitoria Extensão (PROEX), resolve:

**1. Considerando NOTA TÉCNICA Nº 001/2017/PROEX/IFAC:**

QUE trata sobre os Termos de Desistências ou Continuidade dos Projetos selecionados, e que houve interesse coletivo de todos os Coordenadores de Projetos selecionados, pela continuidade de seus Planos de Trabalho, e que o corte orçamentário e financeiro referente a Emenda Parlamentar não inviabiliza o andamento dos mesmos.

QUE trata sobre o valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), e QUE não houve, por parte de nenhum órgão público manifestação de interesse nos certames, a PROEX **ANULA** o item 3.3 do Edital 02/2016/2017/PROEX/IFAC que *previa “os recursos de natureza 449052 relacionado a investimentos serão destinados para aquisição individual no valor de 1.000 (Hum mil) reais para cada projeto, devendo ser solicitado a PROAD a aquisição dos mesmos, e, que ao final da aquisição os bens serão cautelados aos coordenadores dos projetos, que deverão devolvê-los após o término do mesmo”*;

**2. Considerando EDITAL COMPLEMENTAR Nº 14, DE 25 DE JANEIRO DE 2017:**

QUE trata sobre a suspensão imediata de todos os Projetos dos Coordenadores selecionados, essa Pró Reitoria de Extensão resolve, retomar as atividades dos Projetos selecionados a partir do dia **09/05/2017**.

Rio Branco, 08 de maio de 2017.

(Original assinado)  
**Fábio Storch de Oliveira**  
**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**

(Original assinado)  
**Rosana Cavalcante dos Santos**  
**REITORA**

